



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Nelson Edy Martins , Nº 4 - Bairro Cazuza - CEP 39100-000 - Diamantina - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 038 / 2026 - TJMG 1ª/DMT - COMARCA/DMT - ADM. FÓRUM

Disciplina a Suspensão dos Prazos e do Expediente forense interno e externo/atendimento ao público na comarca de Diamantina - MG durante o período de interrupção sem programação do fornecimento de energia elétrica;

A Dra. Caroline Rodrigues de Queiroz, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Diamantina, na forma da lei e no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a interrupção sem programação de fornecimento de energia elétrica nas imediações do Fórum da Comarca, devido as fortes chuvas que atingiram a cidade em especial a região onde está localizado o Fórum;

CONSIDERANDO que os procedimentos a serem adotados inviabilizam o funcionamento do expediente e geram impossibilidade de uso dos equipamentos, em virtude da interrupção;

CONSIDERANDO que ainda não há uma previsão concreta do Restabelecimento da energia;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou decidido no processo SEI 0202546-04.2024.8.13.0216, dada a conveniência e a oportunidade administrativa e que ao Juiz Diretor do Foro compete o exercício das funções administrativas, de orientação, de fiscalização, e disciplinares, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar Estadual 59/2001, com a redação conferida pela Lei 135/2014;

RESOLVE, ad referendum da CGJ/TJMG:

Art. 1º - SUSPENDER no âmbito do Fórum de Diamantina o expediente interno, no dia 17/09/2026, a partir das 07:00h;

Art. 2º- SUSPENDER o expediente externo, no período da manhã e tarde no dia 17/09/2026, dado o horário normativo de atendimento ao público.

Art. 3º - Os serviços extrajudiciais não serão suspensos no dia 17/09/2026, devendo-se o funcionamento ocorrer normalmente.

Art. 4º - Fica a cargo dos respectivos gestores a realização de expediente em esquema de home-office no referido dia, dentro das condições estatutárias ou contratuais permitidas, respectivamente, conforme a conveniência.

Art. 5º - Os (as) colaboradores (as) terceirizados (as) receberão tratamento próprio, dentro da previsão contratual junto às respectivas empregadoras;

Art. 6º - As medidas urgentes serão examinadas na própria comarca de Diamantina, cabendo aos interessados realizar contato através dos seguintes meios de comunicação:

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais - e-mail: dmt1secretaria@tjmg.jus.br; Gerente: Débora Renata Ferreira - telefone: (38) 9 8803-5191;

2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude - e-mail: dmt2secretaria@tjmg.jus.br; Gerente: Lucélia Maria Saturnino Reis - telefone (38) 9 9750-4507;

Juizado Especial - e-mail: dmtsecjesp@tjmg.jus.br; Gerente: Marília Tavares Pereira - telefone: (38) 9 9122-5976

Art. 7º - Remeta-se cópia desta Portaria às Secretarias dos Juízos e Gabinetes, ao CEJUSC, à Contadoria e Distribuição, ao Ministério Público local, à Defensoria Pública local, à 12ª Subseção da OAB/MG, à Delegacia de Polícia Civil, ao Quartel da Polícia Militar e aos Serviços Notarias e de Registros, bem como à Corregedoria-Geral de Justiça, para que seja referendada.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, desde que haja aprovação pelo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Diamantina- MG, 17 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues de Queiroz, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/09/2026, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27306462** e o código CRC **EDF0E6E3**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 27309069 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0045511-57.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Diamantina.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 17/09/2026, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27309069** e o código CRC **B82500DE**.

0370627-42.2026.8.13.0216

27309069v3